



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00015780/2024-91

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Medicamentos Importados

Assunto: Aquisição de medicamento importado - canabidiol (CBD) / 6000 mg (50 mg/ml) - 120ml / UNIDADE / EVR

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **06 caixas com 01 frasco** em cada caixa do medicamento **Canabidiol 6.000mg – THC Zero (EVR) 120ml**, que perfaz o valor total de R\$ 30.409,96 (trinta mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), equivalente a US\$ 5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro dólares), junto à empresa **FarmaUsa Pharmaceutical Ltda.**, representante da empresa **Urbanbox, Inc.**, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Buffone De Oliveira, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 26/06/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031709774** e o código CRC **F6712FFD**.